



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 67.360.362/0001-64

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº -----/2026

Objeto. Combate a erosão, com controle de Assoreamento no Curso d'água Rio São Sebastião, afluente do Rio Ribeira de Iguape, no município de Itaoca/SP, de forma indireta, conforme prevê o artigo 46 da Lei 14133/2021.

Itaoca/SP, janeiro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 67.360.362/0001-64

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Em obediência ao Artº 18 da Lei 14.133/2021.)

Objeto: Combate a erosão, com controle de Assoreamento no Curso d'água Rio São Sebastião, afluente do Rio Ribeira de Iguape, no município de Itaoca/SP, de forma indireta, conforme prevê o artigo 46 da Lei 14133/2021.

Contrato de Repasse nº 240/2025/FEHIDRO

Locais:

Estrada ITA 030 (Estrada de Itaoca ao Bairro Pavão, km 4)

Estrada ITA 040 (Estrada do Quilombo Cangume, km 1)

1. DESCRIÇÃO DAS NECESSIDADES

1.1. Executar obras de pavimentação asfáltica em CBUQ visando combater a erosão do leito carroçável de um trecho da estrada ITA 030 e um trecho da Estrada ITA 040, no Bairro Fazenda, Itaoca/SP, que vem assoreando o Rio São Sebastião naquelas intermediações, principalmente nos períodos de muita chuva, conforme projeto aprovado junto ao FEHIDRO, devendo ser respeitados: planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais peças integrantes dos convênios assinados entre as partes, em epígrafe.

O principal objetivo do Estudo Técnico Preliminar é o de planejar as contratações públicas, considerando as soluções possíveis e a escolha da melhor solução. Se tratando de execução de obras públicas de pavimentação, e nesse caso, para combater erosões em um trecho das estradas de terras das ITA 030 e 040, o planejamento deve levar em consideração, desde a solução de pavimento mais adequado, quanto aquelas passíveis de serem conveniadas com o órgão concedente, bem como seu regime de execução, se direta ou indireta.

Para a formalização do convênio, o tipo de obra mais indicada para a contenção de assoreamento do Rio São Sebastião, bem como os locais a serem pavimentadas, estão contidas no projeto aprovado pelo FEHIDRO. Na elaboração do orçamento também foi considerado o regime de execução indireta do objeto, dado a falta de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 67.360.362/0001-64

equipamentos e experiência da equipe da prefeitura municipal neste tipo de obra. A empresa interessada deverá respeitar as exigências contidas no Edital, no projeto e demais peças técnicas.

Portanto, resta na fase após a assinatura de convênio, elaborar o ETP buscando planejar a melhor forma de execução da obra para que se atinjam os objetivos propostos no plano de trabalho, sempre respeitando as normas legais vigentes. Os serviços serão realizados de forma indireta, empreitada por preço global e tipo menor preço.

2. PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO

A obras de infraestrutura urbana estão previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias. O Plano de Contratações Anual está em elaboração.

2.1. Planejamento estratégico

A pavimentação desses trechos contribuirá para o escoamento das águas pluviais pelo pavimento e galeria, evitando erosões na calha das estradas e assim contribuir para o desassoreamento do leito do Rio São Sebastião. O pleito foi apresentado ao FEHIDRO em 2025 e a proposta foi aprovada, sendo sua execução no ano de 2026.

A pavimentação solucionará também a questão de poeiras em dias secos e lama em dias chuvosos, o que impregna as casas, melhorando ainda o acesso a equipamentos e prédios públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 67.360.362/0001-64

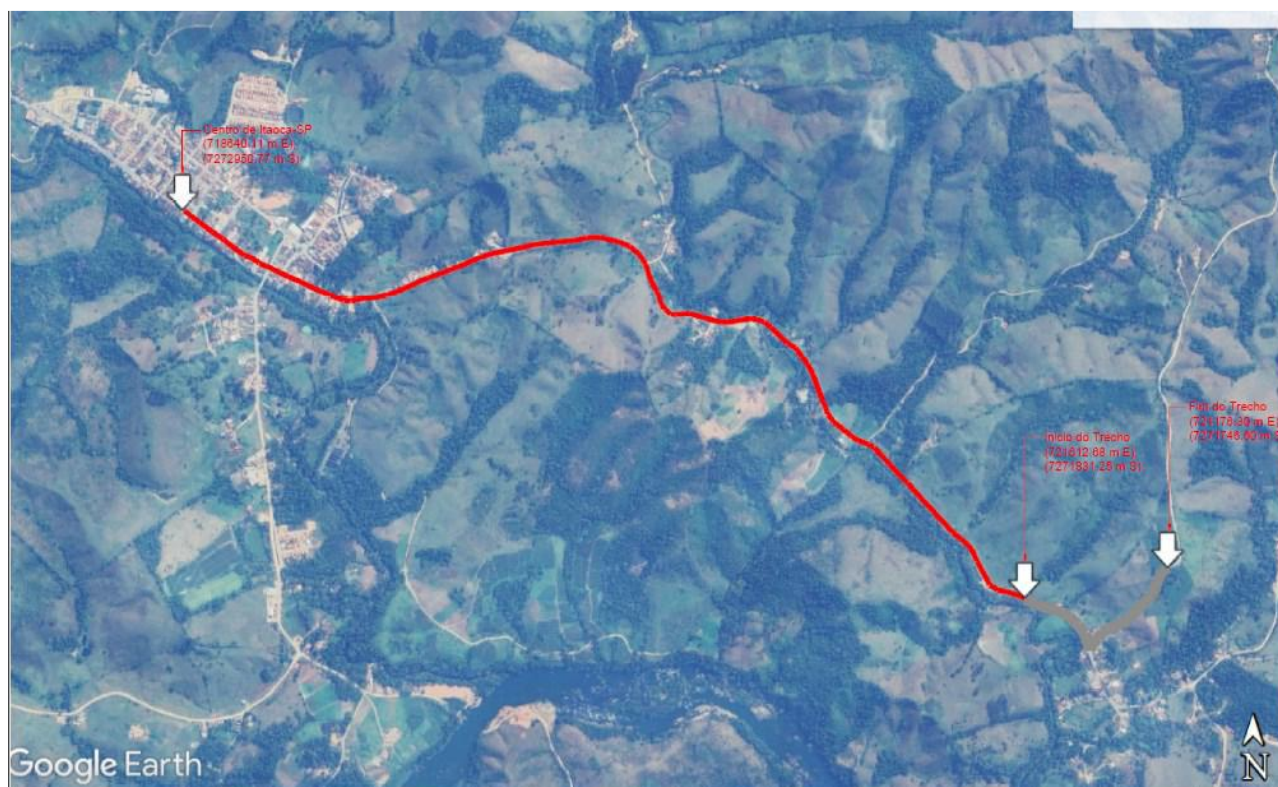


IMAGEM 1: Mapa com a área de abrangência do empreendimento, com os pontos de monitoramento.

Legenda: a) traço (vermelho) - estrada de acesso;b) flechas: indica o trecho a ser pavimentado.

2.2. Definição do objeto

Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica conveniadas com o Estado de São Paulo/ Secretaria de Meio Ambiente/Fehidro, de forma indireta previsto no art. 46 da Lei 14133/2021, norteadas pelo projeto, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e demais peças técnicas a serem realizadas nos seguintes trechos:

Objeto: Combate a erosão, com controle de Assoreamento no Curso d'água Rio São Sebastião, afluente do Rio Ribeira de Iguape, no município de Itaoca/SP, conforme projeto técnico, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e demais peças técnicas, conforme aprovado pelo órgão concedente.

3. INDICAÇÃO DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 67.360.362/0001-64

A Contratação de Empresa Especializada na Execução de Obras e Serviços de Pavimentação Asfáltica é a solução mais viável pelas razões que seguem:

- a) Os orçamentos já remuneram material e mão de obra;
- b) Falta mão de obra e equipamentos apropriados para que se realize a obra com mão de obra própria;
- c) A contratação de empresa especializada garante execução adequada do objeto e reduz custos na administração pública.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa interessada deverá apresentar a documentação a ser exigida em Edital, entre estas, acervo técnico profissional e acervo técnico operacional. Essa necessidade visa demonstrar que a empresa possui experiência na realização desse tipo de obra.

A empresa vencedora deverá atender as demais exigências contidas no Projeto básico e havendo dúvidas ou discordâncias, poderá ainda na fase que antecede a sessão pública, respeitado os prazos, questionar ou esclarecer dúvida referente ao projeto, bem como impugnar o edital.

Após a contratação, ater-se aos prazos estipulados no Cronograma Físico Financeiro e as normas técnicas do memorial descritivo e/ou outras peças técnicas para o bom desempenho e qualidade dos serviços.

Comprovar Capacidade Técnico-Profissional

Construção de Base e Sub-base para pavimentação de macadame seco, com espessura de 20 cm- exclusive carga e transporte. AF_09/2024.

Imprimação betuminosa impermeabilizante (em concreto betuminoso usinado quente-CBUQ).

Comprovar Capacidade Técnico-Operacional

Construção de Base macadame hidráulico = **265 m³**

Camada de rolamento em Concreto betundo usinado quente – CBUQ = **70 m³**

4.1 – Estimativas das quantidades

Serão executados a quantida de 3.540 m² de Pavimentação Asfáltica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 67.360.362/0001-64

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A escolha da empresa se dá através de processo licitatório com base nos preços estipulados pelas tabelas vigentes. Como forma de demonstrar que o projeto é exequível, apresentamos algumas empresas que executam esses serviços na região.

- DOM GIOVANI
- BONRRUQUE
- TCL

5.1. Riscos da contratação

Há riscos de desistência por parte da empresa contratada ou morosidade na execução das etapas, podendo ocasionar atrasos na entrega do prazo previsto. Caso haja desistência, será convocado a segunda colocada, se houver, e/ou fizer um novo processo licitatório.

Por se tratar de obra com pagamento mediante medição de serviços ora executado, as chances da não conclusão da obra por falta de recursos financeiros são bastante reduzidas, embora possa ocorrer atraso e eventual correção de valor ou aditivo a ser custeado pelo município.

Caso a contratada não venha a realizar os serviços e ou se executar parcialmente, a municipalidade deverá adotar as medidas cabíveis para execução da obra no prazo e quantitativos previstos e, caso persista a falta de regularização dos serviços, o contrato poderá ser rescindido e a municipalidade poderá aplicar as sanções administrativas previstas em contrato.

Portando o Edital deverá prever as condições de contratação, eventual multas e impedimentos de participar em outras licitações pelo período de 02 (dois) anos, cabendo ao município fiscalizar a realização dos serviços, tais quais previstos no projeto básico e demais peças técnicas, bem como prever no Edital os requisitos para habilitação das proponentes de modo a contratar empresas idôneas e com experiência nesse tipo de obra.

6. ESTIMATIVA DE VALOR E PRAZOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 67.360.362/0001-64

Recursos Estadual oriundos da Secretaria Estadual de Meio Ambiente/Fehidro – Valor estimado com base na tabela CDHU 197 CD e SINAPI

Valor Global de R\$ 891.614,62, sendo o Repasse de R\$ 700.000,00, sendo R\$ 191.614,62 de contrapartida.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

No projeto constam todos os elementos necessários para a execução dos serviços, contendo endereço, memorial descritivo da obra, cronograma físico e financeiro, planta, planilha de quantitativos de serviços.

A exigência de acervos visa minimizar as possíveis falhas no modo de realizar as obras, em como alertar para a necessidade de mão de obra e equipamentos compatíveis com a obra, prazos, metodologia executiva, entre outros elementos, afins, bem como as especificações Técnicas contidas no Projeto Básico.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não há previsão de parcelamento, sendo a execução da pavimentação até o limite do recurso disponível. A continuidade dos trechos a serem pavimentados poderá ocorrer desde que haja novos recursos financeiros.

9. DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A erosão do solo, exacerbada por práticas inadequadas de manejo e pelo cenário ambiental natural, tem gerado o deslocamento de material composto por cascalho, terra e matéria orgânica, que se desloca com facilidade até alcançar o leito do Rio São Sebastião. Esse processo, além de comprometer a qualidade da água, resulta no assoreamento do corpo hídrico, o que prejudica a biodiversidade local e a segurança das comunidades ribeirinhas.

Diante desse cenário alarmante, a obra proposta para a contenção da estrada é crucial para evitar que esse material chegue ao rio, promovendo assim a conservação do ecossistema aquático e contribuindo para a mitigação de futuros desastres. Ao priorizar a preservação das adequações hídricas, o projeto não só busca proteger o ambiente natural, mas também garantir a segurança e a qualidade de vida da população de Itaoca. A realização dessas intervenções se apresenta, portanto, como



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 67.360.362/0001-64

um passo fundamental para a recuperação e a proteção dos recursos hídricos da região.

10. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da Obra será realizada pelo Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de Obras do Município de Itaoca e dos Técnicos a serviço do FEHIDRO.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Nã haverá necessidade de outras contratações correlatas, uma vez que já estão previsto no próprio projeto, como recursos dos convênios, outras obras complementares tais como confecção de guias e obras de drenagem.

12. CONCLUSÃO DO PLANEJAMENTO

A Secretaria Requisitante declara viável a contratação de empresa para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica que tem como principal objetivo melhorar os acessos, promovendo a maior qualidade de vida da população, ou seja, beneficiando, assim, diretamente o interesse público em geral.

Anderson Luiz dos Santos
Secretário Municipal de Obras